COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 014/2024 - 15 DE ABRIL DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei 657/2021, que estabelece

contratação excepcional de interesse público e da outras providencias.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder

Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme

preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de

matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O Projeto em pauta visa aumentar o número de vagas dos cargos de

Professores e Auxiliares de desenvolvimento infantil, pois essas vagas se

fazem necessárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Educação de São Pedro da Cipa, que visa a melhoria do ensino para os

estudantes de nosso Município.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem

reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2024.

Ver. Benedito Edson de Oliveira Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2024.

Ver. José Costa

Presidente